



A

Câmara Municipal de Itapoá/SC

Assunto: Solicitação de reconhecimento como entidade de utilidade pública municipal.

O Instituto Tempo Presente, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 62.847.210/0001-77, com sede na Rua 1960, 290 – Bairro Continental – Itapoá SC, neste ato representada por sua presidente, Maria Helena Ribeiro de Aguiar vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itapoá.

A entidade encontra-se regularmente constituída e em pleno funcionamento, desenvolvendo atividades de interesse público e social na área de assistência social com crianças e idosos, conforme comprovam os documentos anexos:

- Estatuto Social registrado;
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Cartão CNPJ;
- Certidões negativas de débitos federal, estadual, municipal e trabalhista;

Diante do exposto, requer seja o presente submetido ao conhecimento dos senhores vereadores, para fins de apresentação de projeto de lei que declare o Instituto Tempo Presente como entidade de utilidade pública municipal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Firma
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Itapoá/SC, 09 de outubro de 2025.

Maria Helena Ribeiro de Aguiar
Presidente do Instituto Tempo Presente
CPF nº 610.458.299-00